

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2023/GS/SME, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº004/2023/GS/SME para a função de <u>Técnico em Manutenção e Infraestrutura - Auxiliar de Serviços Gerais – REGIONAL LESTE</u>, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class.	Nome	CPF	Cota
51	ROSIANE SOUSA DOS REIS	65046552191	AC
52	JESUENA APARECIDA DA CUNHA	47431261187	AC
53	ERANIL ANTUNES DA SILVA	51327805120	AC
54	JOELMA NUNES DA COSTA CALDEIRA	62165100100	AC
55	MARIA FABIANA FREIRES DA SILVA	71548017353	AC
56	ADRIANA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO	89712072134	AC
57	ELIETE SANTANA DA SILVA	02770616102	AC
58	ELEMIRA PEREIRA DE FREITAS	00314151133	AC
59	SIRLENE SEVERINA NUNES	94892997153	AC
60	ANA PAULA DA SILVA	73035076120	AC
61	JOANA CAROLINA RAMOS	71984224115	AC
62	LENIU LEITE DE MOURA	00853168148	AC
63	JONAILTON ALVES CARRIJO	00521609127	AC
64	HELEN FABRICIA SILVA GONZAGA	01042435111	AC
65	GESSILENE PEREIRA SANTOS	91851904204	AC
66	JICELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	01970176148	AC
67	BIANCA PAOLA AMARO LEITE	01533099111	AC
68	ANDRIELY DE CAMPOS	74572644187	AC
69	DAYANNE GREICIELLE GOMES DA SILVA	03103529163	AC
70	JONATAS DE SOUZA FARIAS	40410735884	AC
71	JUCIMARA NAZARETH DA SILVA	04645521179	AC
72	GREICIANE CONCEIÇÃO SANTOS	04948390151	AC
73	MAYARA MUNIK NOGUEIRA VICENTE DA SILVA	04825444148	AC
74	ROGER PATRICK SILVA XAVIER DE SOUZA	06148796120	AC
75	GABRIELA STEPHANI NUNES DA SILVA	07212633135	AC
76	EDUARDA LEAL ALVES CORRÊA	07011424130	AC
77	MARCOS DANIEL SOUZA SILVA	10912787171	AC
78	VALDENETE SILVA ALVES	46864652149	AC
79	ZILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	36216640178	AC
80	JANETE JESUS DE MORAIS	51336316187	AC
81	LUCIA HELENA COSTA PEREIRA	35235390130	AC
82	JACIRA MARIA DA COSTA	45932794100	AC
83	ELIEZE GUSMÃO MARTINS SILVA	53764625104	AC
84	REGINA FATIMA ALBUQUERQUE DA SILVA	65432614120	AC
85	ADRIANA ADILES DA SILVA	62766058168	AC
86	GIZEUDA MESSIAS NOGUEIRA	44675674372	AC
87	EDRIANA ALVES BATISTA	01054335192	AC
88	EVANEI DE DA GLÓRIA RODRIGUES ARRUDA ROSARIO	55921302104	AC
89	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS FONSECA	62196340120	AC



90	LUCYNEI DE CRISTINA DO NASCIMENTO SANTOS	00283302186	AC
91	LINA DIAS DE ARRUDA	66669987153	AC
92	VANDERLEIA FERNANDES DA COSTA SOUZA	62793489115	AC
93	LAURA LUCIA LEITE CUNHA	79202101191	AC
94	JULIANE DO CARMO E SILVA	68891008168	AC
95	GILDETE MEIRA LEITE SANTIAGO	88388751115	AC
96	MARIA APARECIDA FERREIRA	80706657187	AC
97	ELISANGELA DIAS DE AMORIM	98788906191	AC
98	WALQUIRIA ILZA DE SOUZA ARAUJO	69128421191	AC
15	JACKELINE SOUZA SILVA	02933959186	NI
16	POLIANE MARIA DA SILVA MARTINS	03599155151	NI
17	CONSTANTINA DE SOUZA	36205621134	NI
18	ISAIAS SANTOS DA SILVA	29380553153	NI
19	SULAMIRTES DE CAMPOS	53137191149	NI
20	JUCILENE MARIA GOMES LEVENTI	60385103115	NI
21	ERICA SIMONE NASCIMENTO DA SILVA	01511123125	NI
22	PAULO SERGIO CAMPOS	01918280177	NI
23	TATIANA FARIAS DA SILVA	03330538180	NI
24	GEORGIA GABRIELLE DE PAULA	03989914138	NI
25	ABIGAIL ALVES DA SILVA	05011091104	NI
26	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	00888779143	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias,** sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no <u>dia e horário</u> marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, dia 03/02/2024, às 08:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

## I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- 1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
- 2. RG;
- 3. CPF;
- 4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (
  <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>);





- 5. Título de Eleitor;
- 6. Cópia do PIS ou PASEP;
- 7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
- 8. Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes (deve constar CPF);
- 9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército; (candidatos homens)
- 10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital *(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)*;
- 11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
- 12. Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio;
- 13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023.**
- II Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:
  - 1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<a href="https://sec.tjmt.jus.br/">https://sec.tjmt.jus.br/</a>);
  - 2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1° e 2° Grau, do Poder Judiciário Federal (<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/</a>);
  - 3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<a href="https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral">https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral</a>);
  - 4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<a href="https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais">https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais</a>);
  - 5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<a href="https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes">https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes</a>);
  - Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<a href="http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0">http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0</a>);
  - 7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<a href="http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao">http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portaltransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao</a>);
  - 8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
  - 9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
  - 10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme ANEXO VI
  - 11. Declaração de Bens e Valores (ou IRRF ano anterior);





- §1° Todos os documentos apresentados <u>em fotocópias deverão ESTAR</u> <u>ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS</u> para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.
- §2° O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 004/2023/GS/SME será de *Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público*, conforme prevê o item 1.4 do Edital.
- §3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.
- §4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2024.

Edilene de Souza Machado Secretária Municipal Educação de Cuiabá

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

**BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho**, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: <a href="mailto:gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net">gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net</a> ;